



**PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SISTEMA USIMINAS – A.E.U**

**CNPJ/MF Nº 17.334.392/0001-28**

<b>DATA DA ASSEMBLÉIA:</b>	<b>16/03/2021</b>
<b>HORÁRIO DE VOTAÇÃO:</b>	<b>De 15h00 Às 17h00:</b>
<b>SESSÕES ELEITORAIS:</b>	<b>Uma, na sede social do Clube da AEU</b>
<b>MESÁRIOS:</b>	<b>DOIS mesários</b>
<b>FISCAIS DAS CHAPAS:</b>	<b>Um fiscal de cada chapa</b>
<b>LISTA DE VOTAÇÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma Lista para a Urna que permanecerá no Salão do Clube, na qual constarão os nomes dos associados.</li><li>•</li></ul>
<b>MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma urna;</li><li>• Uma mesa para colocar a urna;</li><li>• Um biombo;</li><li>• Uma mesa para os Mesários;</li><li>• Uma mesa para os Fiscais das Chapas;</li><li>• Três canetas</li><li>• Cédulas de votações em número suficiente;</li></ul>

**1.) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

- 1.** As Estruturas físicas de votação deverão estar concluídas às 14h00 do dia da votação (biombo, Urna, Canetas, Mesas, Cadeiras, Lista de votação e Cédula de votação).
- 2.** Às 14h00, com a presença dos representantes das chapas, a urna será aberta e exibida aos fiscais.
- 3.** Em seguida a Urna será lacrada e o número do lacre será registrado pelos mesários no espaço próprio existente na Lista de votação.



4. Em seguida será aberta a sessão eleitoral com a presença dos mesários e dos fiscais representantes das chapas.

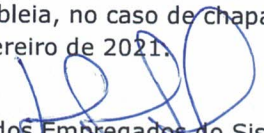
## **2.) DURANTE A VOTAÇÃO**

- 2.1. O Associado eleitor comparece ao local de votação e informa o seu nome ao mesário.
- 2.2. O mesário após certificar de que o seu nome consta na Lista de votação e mediante a apresentação de um documento de identificação com foto, solicita que o votante assine a mesma.
- 2.3. Em seguida o mesário, na presença dos fiscais, rubrica na lateral da Cédula de Votação que é entregue ao eleitor.
- 2.4. O Eleitor dirige-se à cabine de votação e assinala com um " X " a chapa que deseja sufragar.
- 2.5. Em seguida o votante insere a cédula de votação na urna, finalizando esta etapa.

## **3.) APURAÇÃO**

- 3.1. Às 17h00 a boca da urna será lacrada com fita adesiva, na presença dos fiscais, que juntamente com os mesários assinam na lateral da mesma.
- 3.2. Em seguida, também na presença dos fiscais, a urna é transportada para o local da apuração, no Salão do clube, e entregues ao Presidente da Juta Apuradora.
- 3.4. Após as formalidades de praxe e encerramento da votação, o Presidente da junta apuradora indicará os auxiliares que trabalharão como escrutinadores.
- 3.5. Procede-se à retirada do lacre, que são anotados e inicia-se a apuração dos votos que são retirados sequencialmente e anunciados em alto e bom som.
- 3.6. O Presidente da junta apuradora assinala cada voto na folha de totalização.
- 3.7. Terminada a contagem dos votos, os resultados são anunciados imediatamente, lavrando-se a respectiva ATA.
- 3.8. A eleição poderá ser por aclamação da maioria simples dos Associados presentes à Assembleia, no caso de chapa única.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

  
Associação dos Empregados do Sistema Usiminas – AEU  
Helcio Ary de Mendonça filho  
CPF/MF nº 391.141.046-87  
Presidente